



Número: **0038291-71.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SUEVERTON DE MORAIS (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) sharon Stéphane Lins Barros (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63431 721	12/06/2020 16:10	<a href="#">2634289_RECURSO_DE_APELACAO_01</a>	Petição em PDF



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO AB

Processo n. 00382917120198172001

**MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE SUEVERTON DE MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar seu **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 2 de junho de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/06/2020 16:10:32  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061216103215900000062267677>  
Número do documento: 20061216103215900000062267677

Num. 63431721 - Pág. 1

**PROCESSO ORIGINÁRIO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE / PE**

**Processo n.º 00382917120198172001**

**APELADA: JOSE SUEVERTON DE MORAIS**

**APELANTES: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**

**DAS RAZÕES DO RECURSO**

**COLENDÂ CÂMARA,**

**INCLÍTOS JULGADORES,**

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “*a quo*” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

**DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Pretendia o Autor/Apelado com a demanda, o recebimento de indenização no importe de R\$ 13.500,00, contudo, obteve a condenação da Seguradora ao pagamento de **R\$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Ressalta-se que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, logo, torna-se injustificável o patamar estipulado na r. sentença

Quanto ao isto, dispõe o parágrafo único do artigo 86, afirma que “*Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários*”.

*“Art. 86. Se cada litigante for, em parte, vencedor e vencido, serão proporcionalmente distribuídas entre eles as despesas.*

*Parágrafo único. Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários”.*

No presente caso, **O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO CORRESPONDE A MENOS DE 03% DO VALOR PLEITEADO**, de modo que se mostra inquestionável a sucumbência mínima da Apelada, o que foi devidamente reconhecido pelo juízo.

Soma-se a isso, que a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu zelo demasiado pelo patrono do Apelado, bem como houve uma razoável duração do processo, não havendo em

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/06/2020 16:10:32  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061216103215900000062267677>  
Número do documento: 20061216103215900000062267677

Num. 63431721 - Pág. 2

que se falar em honorários advocatícios no patamar determinado na sentença, de maneira que a sentença não está em consonância com o que estabelece o CPC sobre o tema.

### **CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada *in totum* a r. sentença proferida pelo MM. Juiz “*a quo*”, dando provimento ao presente recurso.

### **DO MÉRITO**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 2 de junho de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/06/2020 16:10:32  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061216103215900000062267677>  
Número do documento: 20061216103215900000062267677

Num. 63431721 - Pág. 3

## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE 4246, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR, inscrito na 30225 - OAB/PE, os poderes que lhes foram conferidos por **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **JOSE SUEVERTON DE MORAIS**, em curso perante a **7ª VARA CÍVEL** da comarca de **RECIFE**, nos autos do Processo nº 00382917120198172001.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PE 4246

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 12/06/2020 16:10:32  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061216103215900000062267677>  
Número do documento: 20061216103215900000062267677

Num. 63431721 - Pág. 4



Número: **0038291-71.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SUEVERTON DE MORAIS (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) sharon Stéphane Lins Barros (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63431 723	12/06/2020 16:10	<a href="#">ANEXO 1</a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

 <p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO <b>DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ</b></p>		<p>01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL</p> <p>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Processo Judicial Eletrônico   TJPE Recife - 127</p> <p>03 - NÚMERO DA GUIA 02020713434</p> <p>04 - CONTRIBUINTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA -CPF:61.074.175/0001-38</p> <p>05 - DATA DE EMISSÃO 2/6/2020 16:14:00</p>	
<p>06 - NATUREZA DA AÇÃO</p>		<p>07 - Nº DO PROCESSO 38291-71.2019.8.17.2001</p>	<p>08 - VALOR DECLARADO 13.809,99</p>
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO 269,66
101		Julg. cível em grau de recurso	
201		Taxa Judiciária	138,10
<p>Este tipo de DARJ (CUSTAS DIVERSAS) NÃO poderá ser utilizado para custas iniciais do 1º grau.</p>		14 - VALOR TOTAL: 407,76	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO

2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS

3ª VIA - CONTRIBUINTE

85850000004 5 07760073202 7 00602012701 3 20207134340 6

 <p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO <b>DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ</b></p>		<p>01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL</p> <p>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Processo Judicial Eletrônico   TJPE Recife - 127</p> <p>03 - NÚMERO DA GUIA 02020713434</p> <p>04 - CONTRIBUINTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA -CPF:61074175000138</p> <p>05 - DATA DE EMISSÃO 2/6/2020 16:14:00</p>	
<p>06 - NATUREZA DA AÇÃO</p>		<p>07 - Nº DO PROCESSO 38291-71.2019.8.17.2001</p>	<p>08 - VALOR DECLARADO 13.809,99</p>
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO 269,66
101		Julg. cível em grau de recurso	
201		Taxa Judiciária	138,10
<p>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</p>		14 - VALOR TOTAL: 407,76	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO

2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS

3ª VIA - CONTRIBUINTE

85850000004 5 07760073202 7 00602012701 3 20207134340 6

 <p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO <b>DOCUMENTO DE ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ</b></p>		<p>01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL</p> <p>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Processo Judicial Eletrônico   TJPE Recife - 127</p> <p>03 - NÚMERO DA GUIA 02020713434</p> <p>04 - CONTRIBUINTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA -CPF:61074175000138</p> <p>05 - DATA DE EMISSÃO 2/6/2020 16:14:00</p>	
<p>06 - NATUREZA DA AÇÃO</p>		<p>07 - Nº DO PROCESSO 38291-71.2019.8.17.2001</p>	<p>08 - VALOR DECLARADO 13.809,99</p>
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO 269,66
101		Julg. cível em grau de recurso	
201		Taxa Judiciária	138,10
<p>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</p>		14 - VALOR TOTAL: 407,76	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO

2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS

3ª VIA - CONTRIBUINTE

85850000004 5 07760073202 7 00602012701 3 20207134340 6





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
09/06/2020	2634289	00382917120198172001	09/06/2020	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	PE	Órgão/VARA	Vara Cível	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NOME DO RÉU/IMPETRADO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	REU	REU	407,76	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	JOSE SUEVERTON DE MORAIS	TIPO DE PESSOA	Jurídica	CPF / CNPJ	61074175000138
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	8A41EFEC4E58F659	TIPO DE PESSOA	FÍSICA	CPF / CNPJ	11.31.667.9489
CÓDIGO DE BARRAS	85850000004 5 077600073202 7 00602012701 3 20207134340 6				



Número: **0038291-71.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SUEVERTON DE MORAIS (AUTOR)	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO) sharon Stéphane Lins Barros (ADVOGADO)
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63431 724	12/06/2020 16:10	<a href="#"><u>2º DISTRIBUIDOR</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



## Transferências entre contas correntes BB

G337121548850915011  
12/06/2020 15:53:39

## Debitado

Nome JOAO BARBOSA ASS JURIDICA  
Agência 1850-3  
Conta corrente 54015-3

## Creditado

Nome CASSIANO RICARDO U MAIA  
Agência 5755-X  
Conta corrente 105387-6  
Valor 40,44  
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J0358068 JOAO ALVES BARBOSA FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

